



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE MAIO DE 2018

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o inciso X do art. 57, da Lei Orgânica Municipal e § 1º e 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL ao Servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 333/6, para oportunizar a frequência no curso de graduação em Direito, no Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo – IESA, no município de Santo Ângelo – RS, cujas aulas ocorrem nas segundas-feiras e quartas-feiras no turno da tarde, devendo o mesmo recuperar o horário durante a semana em que se ausentar, a contar de 23/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesseis de maio de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/05/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murial da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

16 de 05 de 2018